

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 063/2008 (Processo nº 328.857)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO**, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, s/nº, Praça das Bandeiras, Centro Político Administrativo, Caixa Postal – 1071, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, tel.: (65) 3617-3440, CNPJ 03.535.606/0001-10, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Silvério Gomes**, RG n.º 3549605/SSP-SP e CPF n.º 099.441.508-78, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 011/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

B



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 22.590,00 (vinte e dois mil, quinhentos e novena reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 011/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

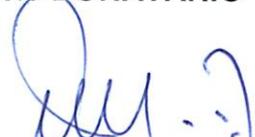
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2010.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


José Silvério Gomes
Presidente



